PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 092
PROJETO DE LEI 093/94
AUTORIA Antonio R. Dalin Satio T.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1111 Pág 5
Data 23/11/94

L E I Nº 067/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO DOMINGOS, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO DOMINGOS**, localizada na rua Principal s/nº, Distrito de São Domingos, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de novembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal